COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – PROJETO DE RESOLUÇÃO 09/19 – Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itaú de Minas
RELATOR – Davi Oliveira de Sousa

Em análise sob o prisma legal a matéria encontra respaldo na Legislação que a assiste.

O presente projeto foi elaborado pela Comissão Especial de modo relevante o que desde já parabenizamos aos membros e a relatoria da matéria que apresentou a minuta do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Mas após estudo sugiro algumas poucas alterações para melhor entendimento e aplicação do Código adequando ao Regimento Interno no tocante ampliação de 1 para 2 anos o mandato bem como a possibilidade de recondução nas funções de corregedor, vice e conselho de ética, restrição a utilização de recursos e pessoal da Câmara para interesse próprios, etc...

Nestes termos sou pela aprovação.

É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões, em 08 de Novembro de 2019.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA - RELATOR /PRESIDENTE

Pelas Conclusões.

JULIANA MATTAR – VICE-PRESIDENTE

OBERDAN FARIA – MEMBRO